



Iate Clube do Rio de Janeiro



COPA PRIMAVERA



CLASSE HPE 25

21 e 22 de novembro de 2020

Rio de Janeiro, RJ.

**ORGANIZAÇÃO:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**

*Av. Pasteur 229 - Praia Vermelha - Cep: 22.290-240 - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 3223-7200 P. 2139.2270 ou Fax: P. 2269 - Tel: (21) 3223-7214 - E-Mail - vela@icrj.com.br*



INSTRUÇÕES DE REGATA

1. REGRAS:

1.1 A Copa será disputada de acordo com as regras conforme definidas nas Regras de Regata a Vela da WS 2017- 2020, (http://www.sharklion.com/proyectos/cbvela/Download/regras_de_regata_a_vela_-_rrv_2017_2020.pdf), aplicando-se as determinações da CBVELA e Regras da Classe HPE.

1.2 No caso de haver divergências entre o Aviso de Regata, e as Instruções de Regata, prevalece esta última. Isso altera a regra 63.7 das RRV 2017-2020.

1.3. Os barcos SERÃO OBRIGADOS a expor o numeral de proa.

2. REGULAMENTOS DE SEGURANÇA [DP] [NP]

2.1 A comissão de regata irá protestar um competidor que infrinja os regulamentos de segurança a seguir.

2.2 Um competidor que se retira de uma regata deve notificar a Comissão de Regata antes de deixar a área de regata ou, se não for possível, a secretaria do campeonato o mais rápido possível quando chegar em terra.

2.3 É proibida a navegação na área restrita a navegação nas proximidades da cabeceira da pista do Aeroporto Santos Dumont, os barcos que forem observados pela CR e pela CP, serão protestados e ainda deverão sofrer as penalidades previstas na NORMAN 03.

3. CÓDIGO DE CONDUTA [DP]

3.1 Os competidores deverão cumprir com qualquer solicitação razoável feita por uma autoridade do evento.

4. AVISO AOS COMPETIDORES:

4.1 Os avisos aos competidores serão realizados mediante postagem em grupo de whatsapp criado pela organização especificamente para o campeonato. É de responsabilidade dos velejadores verificarem que estão no grupo de whatsapp.

4.2 Os avisos aos competidores serão igualmente afixados no quadro de avisos localizado em frente à escada que leva à Sala de Vela.

5. ALTERAÇÃO DAS INSTRUÇÕES DE REGATA:

Qualquer alteração nas instruções de regata será afixada antes das 11h do dia que entrará em vigor, exceto alteração na programação de regatas, que será afixada até às 18h do dia anterior ao dia em que terá efeito.

6. SINALIZAÇÃO EM TERRA:

6.1 Sinalização em terra será içada no mastro principal do evento localizado no cais principal de embarque e desembarque.

6.2 Quando o galhardete RECON é içado em terra, o seu significado descrito na sinalização de regata RECON é modificado de "1 minuto" para "não antes de 45 minutos".

7. PROGRAMAÇÃO:

7.1 Dias de Competição:

Data	HORA	ATIVIDADE
21/11/2020	12h	Limite para confirmação de inscrições
	13h	Regatas
22/11/2020	13h	Regatas

7.2 Número de regatas programadas:

Regatas

Regatas por dia:

04 (quatro) regatas máximo 2 (duas) por dia.

7.3 Uma regata extra por dia pode ser navegada, desde que esta regata não se torne uma antecipação do programa e que a alteração seja feita de acordo com o disposto nas Instruções de Regata.

7.4 O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata de cada dia será às 13h.

7.5 No dia: 22/11 nenhum sinal de atenção será feito depois das 16h, a não ser que seja necessária uma ou mais regatas para validar o campeonato.

8. BANDEIRAS DE CLASSE:

A bandeira da Classe será uma bandeira branca com a logo da classe HPE 25.

9. ÁREAS DE REGATAS:

As áreas de regata serão na Baía de Guanabara – Rio de Janeiro.

10. PERCURSOS:

10.1 O Anexo 1 destas Instruções de regata, mostra os percursos que poderão ser utilizados

10.2 A C.R mostrará em um quadro na embarcação de sinalização, antes do sinal de Atenção, qual o Percurso será utilizado.



11. MARCAS DE PERCURSO:

11.1 As marcas serão como a seguir:

1	1A (Spare buoy)	2 (GATE)	Nova Marca	Marcas de Largada e chegada
Cilíndrica Vermelha	Cônica Amarela	Cilíndrica Vermelha	Cilíndrica Laranja	Triangular amarela

12. PARTIDA:

12.1 A linha de partida será entre o mastro desfraldando bandeiras de cor laranja, no barco da CR a boreste da linha e a marca de partida a bombordo.

12.2 Um barco que partir depois de decorridos 4 (quatro) minutos após seu do sinal de partida será considerado como não tendo partido - DNS. Isto muda a regra A4

12.3 O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de partida usando motor.

12.4 Após um longo retardamento, para alertar aos competidores de que outra regata ou que uma sequência de regatas terá início, a bandeira laranja de partida será içada com um sinal sonoro por pelo menos 05 (cinco) minutos antes que um sinal de atenção seja feito.

12.5 A CR poderá, assim que possível, emitir um comunicado geral por rádio, no canal 74, informando o numeral, ou nome, do(s) barco(s) registrado(s) como OCS, UFD ou BFD. A ordem de chamada, a falha no chamado de um ou mais barcos, ou falhas na transmissão ou recepção deste aviso não serão motivos para um pedido de reparação, sobre a RRV 62.1. O júri poderá informar individualmente na primeira oportunidade razoável barco(s) registrado(s) como OCS, UFD ou BFD.

13. ALTERAÇÃO DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO:

13.1 Para alterar a posição da próxima perna do percurso, a Comissão de Regata poderá fundear uma nova marca (ou mover a linha de chegada) e remover a marca original tão logo quanto possível. Quando em uma subsequente mudança de percurso uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser usada.

13.2 Quando alterada a marca de barlavento, poderá não ser colocada a marca de offset. Quando for colocada, esta será uma marca original.

13.3 Quando alterada a marca de sotavento, poderá não ser montado um portão. Neste caso, a marca de alteração deverá ser deixada por bombordo.

14. CHEGADA:

14.1 A linha de chegada será entre o mastro desfraldando bandeira de cor laranja, no barco da CR a bombordo da linha e a marca de chegada a boreste.

14.4 O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de chegada usando motor.

15. LIMITES DE TEMPO E TEMPO OBJETIVO

15.1. O Tempo objetivo e Limites de tempo serão como se segue:

TEMPO LIMITE	LIMITE 1ª MARCA	TEMPO OBJETIVO
90 minutos	30 minutos	60 minutos

15.2 Serão considerados DNF os barcos que não chegarem no prazo de 10 minutos após a chegada do primeiro colocado. Isto muda as regras 35 e A4.

16. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO:

16.1 [NP] [DP] Formulários de protestos estarão disponíveis nas secretarias do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues naquelas secretarias no prazo especificado.

16.2 Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 22/11/2020.

16.3O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata.

16.4 O mesmo prazo de protestos do item 16.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2.

16.5 Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. As audiências serão realizadas na Sala da Comissão de Protestos, localizada na Sala de reunião da Diretoria de Vela do IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO, no horário indicado nos avisos publicados.

16.6 Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão afixados para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b).

16.7 No último dia de regata, um pedido de reabertura de audiência deve ser entregue:

16.7.1 no prazo de entrega de protestos, se a parte solicitante foi informada da decisão no dia anterior;

16.7.2 não mais de 30 minutos após a parte solicitante ter sido informada da decisão naquele dia. Isto modifica a regra 66.



16.8 No último dia de regata, um pedido de reparação por ação da Comissão de Protesto deverá ser entregue o mais tardar até 30 minutos após a decisão ter sido publicada. Isto altera a regra 62.2.

17. PONTUAÇÃO:

17.1 1 (uma) regata deve ser completada para validar a série.

17.2 Quando 4 (quatro) regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

18. SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULANTES OU EQUIPAMENTO:

18.1 [SP] [NP] Não será permitida a substituição do Timoneiro.

18.2 Substituição de tripulantes e de equipamentos somente com autorização escrita da Comissão de Regata. **Solicitação de substituição deve ser feito à Comissão de Regatas na primeira oportunidade razoável.**

19. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO:

Durante as regatas, a CR estará operando no canal 74. É fortemente recomendado que todos os barcos e pessoal de apoio mantenham escuta neste canal durante as regatas.

20. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte, relacionados diretamente com a série de regatas e/ou seus antecedentes durante ou depois de completada

21. TÁBUA DE MARÉ

21/11 SAB	11:56	0.8	22/11 DOM	10:06	0.8
	15:02	0.7		12:26	0.8
	18:26	0.9		16:06	0.7

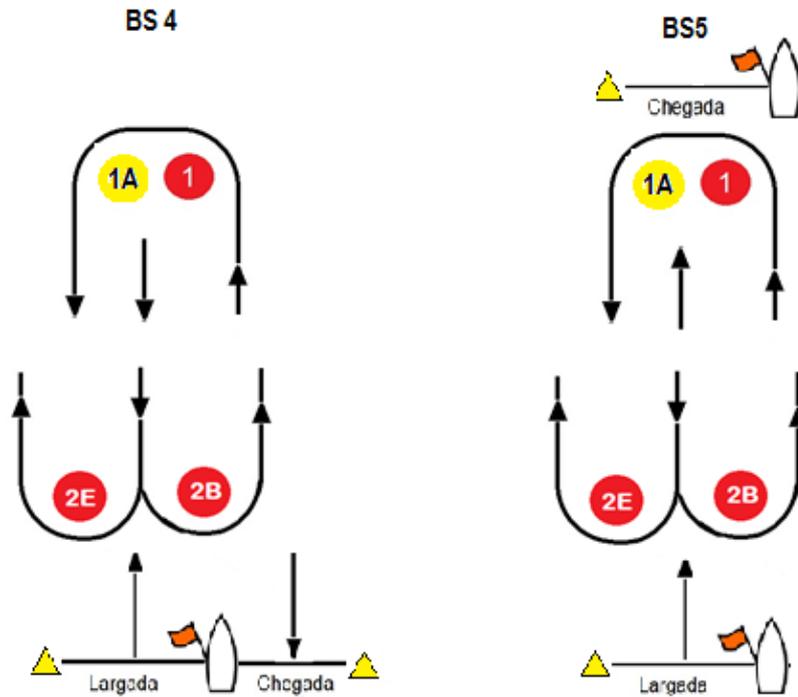
22. ÁREAS – OBSTRUÇÕES [DP]

Por determinação da Autoridade Marítima – Marinha do Brasil, fica proibida a navegação a menos de 200 metros da orla da praia e da área delimitada pelas boias náuticas cardinais da cabeceira da pista do Aeroporto Santos Dumont que sinalizam a área de segurança e atenção ao velejar nas proximidades do canal, conforme abaixo.





ANEXO 1



PERCURSO	ORDEM DE MONTAGEM
B/S 4 Pernas	Partida – 1 – 2B/2E – 1 – Chegada
B/S 5 Pernas	Partida – 1 – 2B/2E – 1 – 2B/2E – Chegada